



## EDITAL SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE NO PGQUIM PARA CONCORREREM AO EDITAL UFBA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

### EDITAL INTERNO Nº 09/2023 CAPES-PRINT/UFBA 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química (PGQUIM) visando atender ao disposto no **EDITAL nº 09/2023-PRPPG - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL (PVB) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**,

([https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital\\_009\\_2023\\_professor\\_visitante\\_no\\_brasil\\_pvb.pdf](https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_009_2023_professor_visitante_no_brasil_pvb.pdf)) torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção dos candidatos que desejam concorrer às vagas de PROFESSORES VISITANTES, para atuar no PGQUIM.

#### 1. Do recebimento da documentação para inscrição

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail [pgquim@ufba.br](mailto:pgquim@ufba.br) e [secpquim@ufba.br](mailto:secpquim@ufba.br), informando no campo assunto “EDITAL PROFESSOR VISITANTE”, contendo os seguintes documentos em arquivo PDF:

- Cópia do passaporte do(s) candidato(s);
- Cópia do *Curriculum Vitae* do(s) candidato(s), incluindo produções mais destacadas (em português, ou inglês, ou francês ou espanhol);
- Cópia do diploma de doutorado digitalizado (frente e verso);
- Ficha de inscrição para Professor Visitante no Brasil, devidamente preenchida, disponível na página: <https://capesprint.ufba.br/anexos>;
- Plano de trabalho, com no máximo 03 (três) páginas (em português ou inglês), vinculado a um dos temas do CAPES/PrInt/UFBA no qual o Programa de Pós-Graduação está inserido, incluindo atividades de pesquisa e, obrigatoriamente, ministrar disciplinas, cursos, treinamentos, palestras ou seminários, todos na forma presencial;
- Carta de encaminhamento endereçada à coordenação do PGQUIM, informando o título do plano de trabalho, uma previsão de duração do trabalho e indicar a(s) linha(s) de pesquisa em que pretende atuar no PGQUIM;

Os candidatos que forem pré-selecionados deverão estar preparados para encaminhar os demais documentos indicados no **EDITAL n.º 09/2023-PRPPG - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL CAPES/PrInt/UFBA**, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados na página do programa: [www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/](http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/). É de responsabilidade de cada candidato acessar essa página para obter os resultados ou outras informações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



## 2. Da pré-seleção

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do PGQUIM e envolverá duas etapas: Etapa 1: Análise documental e enquadramento - Essa etapa, de caráter eliminatório, irá examinar a documentação enviada por cada candidato. A ausência de algum dos documentos indicados na Seção 1 desse Edital e/ou o não atendimento aos requisitos do **EDITAL n.º 09/2023-PRPPG - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL CAPES/PrInt/UFBA** implicará no não-enquadramento do candidato e, conseqüentemente, na sua eliminação da concorrência.

Etapa 2: Análise de mérito - Essa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, irá examinar o currículo do candidato e seu plano de trabalho, com ênfase na experiência prévia do candidato em programas de pós-graduação, sobretudo a relevância da produção científica nos últimos 5 anos e a orientação/coorientação de estudantes de mestrado e doutorado. Como resultado dessa etapa, será elaborada uma lista dos candidatos pré-selecionados, em ordem de prioridade, para ser encaminhada à PROPG. A análise de mérito será baseada no barema disponibilizado na página <https://ppgq.ufba.br>. A indicação dos candidatos pelo PGQUIM à PROPG não implica em seleção automática do primeiro colocado nem dos demais candidatos. Ao PGQUIM reserva-se o direito de não selecionar candidatos enquadrados, mas que não apresentarem um plano de trabalho em nível adequado e aderente às linhas de pesquisa do programa.

## 3. Cronograma

- Até **07/07/23**: Inscrição dos candidatos;
- Até **12/07/23**: Pré-seleção dos candidatos
- Até **14/07/23**: Homologação dos resultados pelo Colegiado do PGQUIM e divulgação dos resultados na página do programa: [www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/](http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/);
- Até **17/07/23**: Os candidatos pré-selecionados deverão encaminhar os demais documentos em PDF para: [pgquim@ufba.br](mailto:pgquim@ufba.br) e [secpquim@ufba.br](mailto:secpquim@ufba.br);
- Até **19/07/23**: O PGQUIM enviará a lista dos candidatos pré-selecionados para a PROPG;

## 4. Das disposições finais

Toda e qualquer comunicação do candidato com o PGQUIM deverá ser feita exclusivamente através dos e-mails: [pgquim@ufba.br](mailto:pgquim@ufba.br) e [secpquim@ufba.br](mailto:secpquim@ufba.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PGQUIM, respeitadas as cláusulas do **EDITAL n.º 09/2023-PRPPG - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL CAPES/PrInt/UFBA** incluindo outras retificações desse edital que eventualmente ocorram.

Salvador, 06 de junho de 2023.

Prof. Dr. André Alexandre Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química